

## **Editais Programa de Aprendiz Aperam 2021/2023**

### **1 - Objetivo**

O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de vagas para os cursos de Aprendizagem Industrial.

### **2 - Cursos**

Os cursos ofertados serão conforme quadro a seguir:

| <b>Curso</b>                       | <b>Vagas</b> |
|------------------------------------|--------------|
| Manutenção Mecânica Industrial     | 20           |
| Operador de Processos Siderúrgicos | 20           |

O candidato, no ato da inscrição, deverá selecionar a opção de curso de sua preferência, mas será definido pela Aperam, ao final do processo seletivo, quais os candidatos selecionados serão direcionados para cada curso. Portanto, ao final do processo seletivo, o candidato poderá ser selecionado para curso diferente do desejado e indicado por ele no ato da inscrição.

Os cursos realizados na modalidade de Aprendizagem Industrial são desenvolvidos com total gratuidade para o candidato aprovado.

### **3 - Pré-requisitos de acesso ao Processo Seletivo**

O candidato, para participar do processo seletivo e realizar um dos cursos em oferta, deve atender aos requisitos de idade e de escolaridade, a serem comprovados no ato de realização da avaliação psicológica, com a apresentação dos documentos oficiais.

Sobre a Idade: ter a idade entre 17 e 19 anos (ser nascido entre 01/01/2002 e 31/12/2003). O aluno deve concluir o curso antes de completar os 24 anos. A idade limite máxima não se aplica à pessoa com deficiência, que poderá concluir o curso com idades fora dos limites previstos nessa condição.

Escolaridade:

- a. Estar matriculado no Ensino Médio, ou
- b. Ter concluído o Ensino Médio.

#### **4 - Exceções e particularidades para a Pessoa Com Deficiência (PcD)**

O candidato identificado como pessoa com deficiência deverá informar a sua condição e especificá-la no ato da realização da sua inscrição via internet, informando o tipo de deficiência, no espaço disponível para conter tal informação, na ficha da inscrição.

Nos casos em que o candidato sinalizar a necessidade de receber atendimento especial para a realização da sua prova, ele receberá o contato de representante da Fundação Aperam Acesita que agendará uma entrevista. O candidato deverá comparecer à Empresa e apresentar laudo médico ou uma declaração produzida por ele mesmo, com o objetivo de comprovar a sua condição. O comparecimento na Empresa tem a finalidade de tomada das providências cabíveis para se promover adequações para o candidato com deficiência, conforme o previsto no Decreto no 6.949/09.

As declarações e as solicitações de atendimento especial não protocoladas com antecedência à data de aplicação da prova, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas de laudo médico ou de relatório apresentado pelo candidato, inviabilizarão o fornecimento do atendimento especial. Dessa forma, a PcD realizará a prova nas mesmas condições oferecidas aos demais candidatos, não cabendo interposição de recurso com objetivo de reversão da situação.

O candidato identificado como PcD deverá participar normalmente do processo seletivo, sendo avaliado como os demais, tanto em relação ao conteúdo exigido nas provas, quanto em relação ao grau de dificuldade aplicado à prova a que serão submetidos.

O tratamento diferenciado que será disponibilizado ao candidato com deficiência visará assegurar a sua acessibilidade e a devida ajuda técnica quando necessária para participação das provas, tais como: leitor, a disponibilização de provas reproduzidas com fonte ampliada para pessoa com deficiência visual, intérprete de libras, tempo estendido para realização da prova mediante análise das dificuldades individuais apresentadas ou outros recursos que se façam necessários e viáveis. A caracterização como pessoa com deficiência não é garantia de reserva de vaga ou de acesso a condições diferenciadas no processo classificatório, pois não serão adotados critérios especiais na apuração dos resultados.

#### **5 - Processo seletivo**

As etapas do processo seletivo serão:

1. Inscrição,
2. Apresentação da documentação e sinalização das necessidade especiais (aplicado a PcD)
3. Avaliação de português e matemática,
4. Avaliação psicológica,
5. Entrevistas,
6. Entrega de documentação,
7. Exames médicos,
8. Matrícula no Senai.

A lista com os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será divulgada no endereço <https://brasil.aperam.com/pessoas/voce-na-aperam/aprendiz-de-oficio>. É responsabilidade do candidato a conferência da lista, e comparecimento nas próximas etapas do processo seletivo, uma vez que não haverá convocação direcionada aos aprovados.

## 6 - Inscrição

### Data e Horário das inscrições

As inscrições estarão abertas a partir da data de divulgação deste edital, até às 23h59min do dia 16/05/2021 (horário oficial de Brasília / DF). A Aperam reserva-se no direito de prorrogar o prazo das inscrições sem aviso prévio. Em caso de prorrogação, a informação será disponibilizada no site <https://brasil.aperam.com/pessoas/voce-na-aperam/aprendiz-de-oficio/>.

### Inscrições

**As inscrições para o “Processo Seletivo Aprendiz de Ofício 2021” serão limitadas,** realizadas somente no site <https://brasil.aperam.com/pessoas/voce-na-aperam/aprendiz-de-oficio/>, com utilização do CPF do candidato.

O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição do Candidato, via internet.

Após finalizar a inscrição não será possível alterar qualquer dado confirmado na inscrição. Assim, o candidato deverá ter certeza de sua escolha, antes de finalizar a inscrição.

O CPF utilizado no ato da inscrição deverá ser o de domínio exclusivo do candidato, não podendo haver, em hipótese alguma, a utilização do CPF de outras pessoas, nem mesmo de seus responsáveis legais.

## 7 - Condições para efetivação da inscrição

Ao efetuar sua inscrição, o candidato atesta **conhecer e aceitar** todos os parâmetros estabelecidos neste Edital, confirmando essa concordância no ato da sua inscrição.

O candidato que não preencher todos os requisitos necessários para efetuar sua inscrição e mesmo assim efetuar a inscrição, poderá ter sua inscrição cancelada a qualquer momento.

A lista das inscrições confirmadas será divulgada no dia 18/05/2021 no site <https://brasil.aperam.com/pessoas/voce-na-aperam/aprendiz-de-oficio/>.

## 8 - Provas

Os candidatos cujas inscrições tiverem sido confirmadas, receberão link para acesso às provas, através do email informado no ato da inscrição, no dia 19/05/2021. As provas serão realizadas em formato on line, através de *Google Forms*.

O horário para a realização das provas, será de 09:00 às 11:30hs (horário de Brasília), não havendo a possibilidade de prorrogação do prazo. Após este horário, não serão aceitas respostas.

A seleção dos candidatos para a etapa seguinte será realizada com a aplicação de provas estruturadas em questões de múltipla escolha, envolvendo as competências da língua portuguesa e da matemática, sendo que cada prova será composta de 15 questões, tal como disposto na tabela abaixo:

| PROVAS            | QUESTÕES |
|-------------------|----------|
| Língua Portuguesa | 15       |
| Matemática        | 15       |

O processo será classificatório e o candidato que obtiver zero acerto em uma das provas será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

O conteúdo das provas poderá consultado no endereço eletrônico  
<https://brasil.aperam.com/pessoas/voce-na-aperam/aprendiz-de-oficio/>

#### Data e horário de realização das provas

Dia 19/05/2021 no seguinte horário:  
09:00h às 11h30 (horário oficial de Brasília / DF)

O candidato deverá certificar-se que possui local adequado para a realização das provas, com acesso à internet, computador e demais materiais que julgar necessários, como lápis, borracha, papel e caneta.

Ao candidato é proibida a realização da prova em data e horário diferentes daqueles informados neste edital. O candidato que não realizar as provas na data e horário definidos, será impedido de realizar a prova e será obrigatoriamente desclassificado.

Não serão atendidas as solicitações de revisão de prova e a realização de provas em segunda chamada ou a aplicação de provas fora do dia ou horários previstos neste Edital, mesmo que o candidato apresente atestado médico.

O candidato que apresentar recursos sobre a elaboração de itens da prova e reclamações de qualquer natureza deverá realizar o seu registro em papel branco e escrito de próprio punho e apresentar a Fundação Aperam Acesita em até 24 horas após a realização da prova. Ao Comitê

Técnico responsável pela elaboração da prova e à Coordenação caberá analisar a pertinência dos recursos sobre a prova e as reclamações encaminhadas.

Na hipótese de se anular alguma questão, motivada pela identificação de erro na elaboração ou na impressão da prova, será conferida a respectiva pontuação a favor de todos os candidatos.

Os candidatos, para efeitos de classificação, serão ordenados de forma decrescente de resultados, considerados o somatório das notas obtidas nas duas provas aplicadas. As listas dos resultados, contendo a relação dos candidatos classificados serão divulgadas conforme definição da Aperam.

## **9 - Resultados e convocação dos aprovados para próxima etapa do processo seletivo**

No dia 20/05/2021 às 13h30 (horário oficial de Brasília / DF) será divulgada a lista classificatória do Processo Seletivo. A informação estará disponível no endereço eletrônico <https://brasil.aperam.com/pessoas/voce-na-aperam/aprendiz-de-oficio/>.

O candidato aprovado no processo seletivo, que não atender aos critérios ou concluir as etapas listadas acima, não terá direito à vaga concorrida. Nessa situação poderá ser convocado candidato excedente classificado no referido processo seletivo, para preenchimento da vaga.

O candidato convocado para etapa de Entrega de Documentação deverá apresentar obrigatoriamente, todos os documentos descritos nessa listagem:

- Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou declaração que comprove a matrícula no Ensino Médio (Original e 1 cópia);
- Carteira de Identidade Civil (2 cópias) - com data de emissão inferior à 10 anos;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) - (2 cópias);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Página de Identificação e Qualificação Civil da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - (2 cópias);
- Cartão do PIS (1 cópia);
- Página de Contribuição Sindical da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - (1 cópia);
- Certificado de Reservista (1 cópia) - *Obrigatório apenas para homens maiores de 18 anos;*
- Título de Eleitor e Comprovante do voto - *Obrigatório para maiores de 18 anos;*
- 1 (uma) foto 3x4 (colorida / recente);
- Certidão de Nascimento (solteiros) ou Certidão de Casamento (casados) - (1 cópia);
- Certidão Averbada (no caso de divorciado);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Comprovante de endereço (2 cópias) - prazo de até 3 meses;
- Para os alunos menores de 18 anos: Documento oficial de identificação do responsável legal (com foto): Carteira de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou Carteira Nacional de Habilitação - (2 cópias);
- Data de Nascimento dos Pais;
- Cópia da Rescisão de Contrato, caso tenha sido dispensado no mês da contratação.

Não serão realizadas, em hipótese alguma, a matrícula de candidatos aprovados no processo seletivo, candidatos que não apresentarem todos os documentos descritos na listagem acima descrita. Portanto, o candidato deverá providenciar seus documentos com antecedência ao período de solicitação.

Devido o período necessário para emissão de tais documentos, pelos seus respectivos órgãos expedidores, recomenda-se que o candidato providencie seus documentos, já a partir do dia da realização de sua inscrição, para não correr o risco de não ter a posse de toda a documentação, para apresentação caso seja aprovado no processo seletivo.

O candidato classificado e convocado para as etapas do processo seletivo, que utilize documento falso ou inidôneo terá a participação cancelada.

## **10 - Cursos, Carga horária, Previsão Início e Término dos Cursos**

Os cursos, carga horária prevista para os módulos teórico e prático, a previsão de início e término do curso estão descritos no quadro abaixo:

| <b>Curso</b>                       | <b>Carga horária teórica</b> | <b>Carga horária prática</b> | <b>Previsão de início</b> | <b>Previsão de término</b> |
|------------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Manutenção Mecânica Industrial     | 750 horas                    | 600 horas                    | 16/08/2021                | 10/03/2023                 |
| Operador de Processos Siderúrgicos | 750 horas                    | 600 horas                    | 16/08/2021                | 10/03/2023                 |

\* Qualquer alteração da data de início e/ou término do curso será comunicado por e-mail aos candidatos aprovados no processo seletivo.

## **11 - Disposições Finais**

O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para as turmas dos cursos de Aprendizagem Industrial, que terão início no 2º semestre letivo de 2021 e terão seus resultados e atos deles decorridos anulados se o processo de seleção, por qualquer motivo, não ocorrer.

A Aperam reserva-se o direito de estender o período de inscrições, até que se tenha o número necessário de alunos para a composição das turmas.

A confirmação da inscrição realizada pelo candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

O presente Edital terá plena divulgação para o conhecimento de todos.

A aprovação no Processo Seletivo e realização do curso de Aprendizagem Industrial não garante a efetivação do estudante como empregado da Aperam.